



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 02/05/2024 (dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, cedido à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Manoel Turbido de Farias, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, da sessão realizada do dia 26/12/2023 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, o membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **HRX Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pelo Sr. **Carlos Henrique de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.277.347-67;
2. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
3. A empresa **J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. **Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães**. Inscrito no CPF sob o nº 020.780.107-07;
4. A empresa **Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, representada pelo Sr. **Milton Pimentel Costa**. Inscrito no CPF sob o nº 609.597.547-68;
5. A empresa **Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.582/0001-12, representada pelo Sr. **Rafael Cardoso Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 130.251.317-64;
6. A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 45.763.951/0001-50, representada pelo Sr. **Isaias Class Figueiredo**, inscrito no CPF sob o nº 078.225.307-55;
7. A empresa **VM Med Ltda. ME** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.552/0001-48, representada pelo Sr. **Victor Medeiros de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 156.144.137-66;



PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

8. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 52.099.289/0001-41, representada pela Sra. **Elisete Alves Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 740.089.947-34;
9. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;
10. A empresa **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. **Welthon Santana de Faria** inscrito no CPF sob o nº 082.162.047-95;
11. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
12. A empresa **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.837-00;
13. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
14. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
15. A empresa **Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.262/0001-38, representada pelo Sr. **Alexandre Mota Silva**, inscrito no CPF sob o nº 832.155.577-20;
16. A empresa **Elitemed Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. **Hiury de Mendonça Rangel**, inscrito no CPF sob o nº 168.674.047-66;
17. A empresa **Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 50.274.762/0001-54, representada pelo Sr. **Dalvan Lopes Batista**, inscrito no CPF sob o nº 171.038.317-85;
18. A empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55, representada pelo Sr. **Walter Barbosa dos Santos Junior**, inscrito no CPF sob o nº 043.988.617-18;
19. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;



PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

20. A empresa **Carned Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;
21. A empresa **Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
22. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
23. A empresa **Power Med Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.234/0001-70, representada pelo Sr. **Albano Cesar Vieira Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 701.408.047-49;
24. A empresa **Campos-Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pelo Sr. **Carlos Roberto Linhares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 037.168.937-65;
25. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
26. A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, representada pelo Sr. **Claudio Cesar Lins**, inscrito no CPF sob o nº 795.073.107-97;
27. A empresa **A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.421.374/0001-08, representada pelo Sr. **Alessandro dos Santos Adão**, inscrito no CPF sob o nº 032.743.217-96;
28. A empresa **Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pela Sra. **Luiza Rodrigues Garcia**, inscrita no CPF sob o nº 090.669.347-00;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, as empresas **Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. e Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, apresentaram documentação de credenciamento suplementar, a qual será anexada nos autos. Todas os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**



PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, em atenção àquilo que havia sido consignado na ata de nº 001, pelo que se configurou o seguinte quadro:

A empresa **Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI** teve os itens de nº 13, 262, 263 e 264 de sua proposta **desclassificados** pela ausência de indicação de marca dos produtos, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **VM Med Ltda. ME** teve o item de nº 47 de sua proposta **desclassificado** pela ausência de indicação de marca do produto, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **Millenium Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME** teve os itens de nº 59, 101 e 308 de sua proposta **desclassificados** pela ausência de indicação de marca dos produtos, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** teve o item de nº 155 de sua proposta **desclassificado** pela ausência de indicação de marca do produto, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.** teve os itens de nº 309 e 373 de sua proposta **desclassificados** pela ausência de indicação de marca dos produtos, na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP** teve o item de nº 155 de sua proposta **desclassificado** pela indicação de quantidade diversa da estabelecida pelo instrumento convocatório', na forma estabelecida pelo item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

A empresa **Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** teve sua proposta integralmente **desclassificada**, tendo em vista que a apresentou cotação de todos os produtos baseada nos valores mínimos estabelecidos para o registro de preço, contrariando também o disposto no item 13.5.9.2 do instrumento convocatório.

Por fim, durante os lançamentos das propostas, foi constatado que as propostas apresentadas pelas empresas **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.** e **Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI** apresentavam inconsistência nos somatórios e/ou multiplicações entre totais e quantidade por valor unitário, respectivamente. Neste sentido, os valores foram apurados e corrigidas na forma estabelecida pelo item 13.5.2 do instrumento convocatório e seus subitens seguintes.

Todas as demais propostas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema. Imediatamente após, a divulgação da análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro progrediu dando início à etapa de lances, na forma do estabelecida pelo item 13.6 do edital.

Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes e objetivos em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de desistência de proposta e/ou seu reequilíbrio econômico financeiro serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.



PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Feito o aviso, imediatamente após, deu-se início à etapa de lances.

Já no decorrer da etapa de lances, compareceram a sessão e se apresentaram ao pregoeiro para participação no certame as seguintes empresas:

29. **Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. **Gabriel da Silva Cardim**, inscrito no CPF sob o n 183.264.567-30;
30. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 152. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para almoço, tendo informado aos presentes que os trabalhos serão retomados nesta mesma data, também neste auditório da Secretaria Municipal de Turismo, às 14:00h (quatorze horas), com o reinício da etapa de lances a partir do item nº 153.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo as propostas indevassadas e a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. **Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive quanto à sua continuidade**, será publicada no portal da transparência do município, **pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO  
HRX Produtos Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. \_\_\_\_\_

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. \_\_\_\_\_

Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. \_\_\_\_\_  
Slim Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº 12.616/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

- VM Med Ltda. ME Victor medeiros de castro
- MHT Distribuidora e Serviços Ltda. [Signature]
- Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME [Signature]
- Jumel Distribuidora Ltda. [Signature]
- Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. [Signature]
- Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME [Signature]
- Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. [Signature]
- Promed Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- Elitemed Distribuidora Ltda. [Signature]
- Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda. [Signature]
- NSB Distribuidora e Serviços Ltda. [Signature]
- Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- Medsaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. [Signature]
- MLJ Distribuidora Ltda. [Signature]
- Power Med Material Hospitalar Ltda. [Signature]
- Campos-Medicamentos EIRELI [Signature]
- FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP Arthur Andrade Benedit
- JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. [Signature]
- A. Victória Comércio, Propaganda e Serviços Ltda. [Signature]
- Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI [Signature]
- JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. [Signature]

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*